



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 12-12-2023, 17h.

Presidente: Desembargador Getulio Correa

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 11h54min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Getulio Correa, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0036520-51.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Tipo da Matéria: Casos omissos do Regimento Interno

Partes: DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL
(Consulente)

Descrição: Análise acerca da criação de regramento específico quanto à distribuição dos IRDR e IAC. Alteração dos artigos 275 e 282, do Regimento Interno.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno no seguinte sentido: (i) quanto ao Processo Administrativo SEI n. 0036520-51.2022.8.24.0710, aprovar a minuta de Ato Administrativo OPÇÃO 3 (7484965); e (ii) no tocante ao Processo Administrativo SEI n. 0005900-22.2023.8.24.0710, aprovar a minuta de Ato Administrativo OPÇÃO 1 (7496641); (iii) sugere-se, ainda, a submissão das presentes propostas à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa (STEN) para, além das providências revisionais de praxe, aglutinar, num único documento as alterações regimentais em apreço, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Getulio Correa, Presidente.

Presentes: Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira e Desembargador Getulio Correa, Presidente.

00002 - Processo: 0005900-22.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Partes: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS (Consulente)

Descrição: Alteração Regimental - Inclusão de normas sobre procedimentos de revisão de tese de IRDR e de IAC.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou proposta de alteração do regimento interno no seguinte sentido: (i) quanto ao Processo Administrativo SEI n. 0036520-51.2022.8.24.0710, aprovar a minuta de Ato Administrativo OPÇÃO 3 (7484965); e (ii) no tocante ao Processo Administrativo SEI n. 0005900-22.2023.8.24.0710, aprovar a minuta de Ato Administrativo OPÇÃO 1 (7496641); (iii) sugere-se, ainda, a submissão das presentes propostas à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa (STEN) para, além das providências revisionais de praxe, aglutinar, num único documento as alterações regimentais em apreço, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Getulio Correa, Presidente.

Presentes: Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira e Desembargador Getulio Correa, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 17h23min.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 18/12/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7785467** e o código CRC **417B7105**.